

DECISÃO COREN-MA Nº 0151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Arquivar do Processo Administrativo nº 54/2015.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** Inquérito policial da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 501ª (quingentésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 09 de dezembro de 2016;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo Administrativo nº 54/2015.

**Art. 2º** – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de dezembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF